



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DO BEM-ESTAR ANIMAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N. 65/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "CRIA A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL – PARQUE NATURAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pretende-se com o presente Projeto de Lei enquadrar o parque nos termos previstos na Lei n. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e constituir um Conselho Consultivo para auxiliar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMEA a supervisionar, administrar e fiscalizar o Parque.

É importante destacar que o referido enquadramento é necessário para que o Município possa pleitear o recebimento do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS Ecológico junto ao Instituto Estadual de Florestas – IEF, de modo a proporcionar o recebimento de parcelas maiores de recursos financeiros em razão do atendimento de determinados critérios ambientais estabelecidos nas leis estaduais.

Diante do acima exposto, esta Comissão manifesta-se **favorável** pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de outubro de 2023.


EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Vereador Relator

De acordo:


MARCO ANTONIO SOUZA
Vereador


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador